



PORTARIA Nº Nº 073/84 095

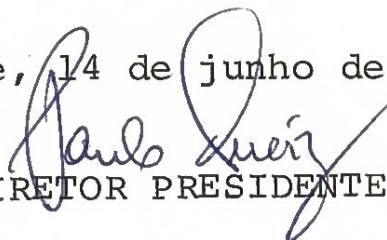
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em Cr\$ 140.000,00 (cento e quaren -
ta mil cruzeiros) e em Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), respec -
tivamente, o valor das gratificações referentes à participação na
Comissão de Licitação como Presidente e como membro permanente.

2 - Estabelecer que esta Portaria tenha seus
efeitos a partir de 01.05.84, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ